

PUBLICIDADE LEGAL

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA GKN DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.331.882/0001-91 – NIRE: 43400087052
Endereço: Rua Joaquim Silveira, 557 – Bairro São Sebastião – Porto Alegre, RS. CEP 91.060-320 - Telefone: (51) 3349 9282

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA GKN DO BRASIL LTDA.**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 22 e 25 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 548, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 05/10/2026, presencialmente no Salão de Festas da Associação da GKN, na Rua Joaquim Silveira, nº 557, bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre/RS, às 14h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15h, com a presença da metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 16h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**
- 1. Ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2026**, para o fim de cumprir com exigência formal da Junta Comercial do Rio Grande do Sul (JucisRS) relativa à publicação do edital de convocação em meio eletrônico, nos termos do art. 17-B da Lei Complementar nº 130/2009, ratificando integralmente as deliberações então tomadas, cuja ordem do dia foi a seguinte:
- 1.1. *Prestações de contas dos órgãos de administração para o exercício de 2025, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços levantados no primeiro e segundo semestres do exercício social; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas; d) parecer da auditoria.*
 - 1.2. *Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.*
 - 1.3. *Eleição dos componentes do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos membros que vierem a ser eleitos na AGO de 2029.*
 - 1.4. *Aprovação das seguintes políticas e regulamentos internos: Regulamento de Atividade da Auditoria Interna; Política de Conformidade (Compliance); Política de Sucessão e Política de Segurança Cibernética.*
 - 1.5. *Outros assuntos de interesse do quadro social, sem caráter deliberativo.*
- 2. Outros assuntos de interesse do quadro social, sem caráter deliberativo.**

Observações:

a) A ata da Assembleia Geral Ordinária de 30 de março de 2026, objeto da ratificação, bem como a prestação de contas, o balanço e demonstrativos contábeis, o relatório de auditoria e o inteiro teor das políticas e regulamentos aprovados naquela oportunidade, assim como o ofício de deferimento de pleito do Banco Central do Brasil (Bacen), autorizando a posse dos eleitos para o Conselho de Administração estão à disposição dos associados para consulta na sede da Cooperativa e no endereço eletrônico indicado neste edital.

b) A Assembleia será realizada de forma presencial, não havendo participação e votação a distância.

c) Mais informações podem ser solicitadas à administração da Cooperativa por meio do e-mail cooperativagkn(a),gmail.com.

Porto Alegre/RS, 21/09/2026.
Kelly Alves Fonseca
Presidente do Conselho de Administração